



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 968/2021

Alterar a Portaria n.º 3.646 de 17 de dezembro de 2018, que concedeu gratificação por função ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3.646 de 17 de dezembro de 2018, que concedeu gratificação por função ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG - n.º 4.280.037-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Coordenador da Vigilância Ambiental, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 20 de julho de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta n.º 1869/21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *20* *julho* 20 *21*
DE N.º *12.205*
UMUARAMA *20* *07* 20 *21*
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS